



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 191/2025

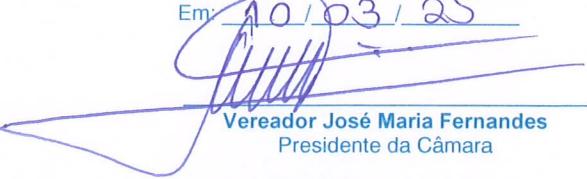
VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Lincoln Rodrigues

Em: 10/03/25


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. Intermo

Em: 11/03/25

Solicita a Mesa Diretora que seja implementado o Intérprete de Libras na Câmara Municipal de Ubá.

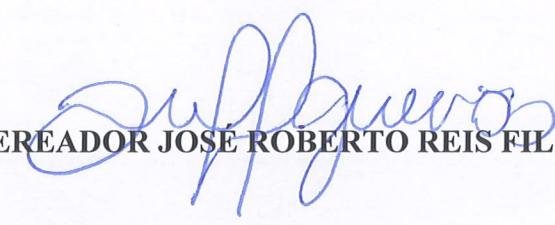
Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todas as transmissões oficiais da Câmara Municipal de Ubá. A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015, garante a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência em todos os espaços públicos e privados.

No caso da Câmara Municipal de Ubá, a presença de intérprete de libras em todas as seções é uma medida essencial para garantir o direito à informação e a participação política das pessoas surdas.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de março de 2025.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS